

**DECRETO Nº 21.777, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 604 para provimento do cargo de Monitor.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos o Concurso Público nº 604 para provimento do cargo de Monitor, a contar de 11 de março de 2023, conforme previsão contida no item 17.1 do Edital de Abertura 157/2019, publicado em 13 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral do Município, em exercício.